INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
ESCOLA PAULISTA DE ADVOCACIA
COMISSÃO DOS NOVOS ADVOGADOS

IASP
2004 - 130 ANOS

Editorial

PERIGOSA SUPERIORIDADE

Tales Castelo Branco*

O Ministério Público do Estado de São Paulo, animado pela convicção de que está fazendo o melhor para si e contra a criminalidade, vem encetando vigorosa campanha visando garantir o direito de também realizar e presidir investigações criminais.

À primeira vista, parece louvável que o órgão acusatório estatal busque compartilhar com a Polícia Judiciária essa complexa, difícil e arriscada tarefa, ainda que afrontando o princípio da legalidade e selecionando arbitrariamente apenas o que lhe interessa. Porém, se ultrapassarmos o portal fantasioso das boas intenções ministeriais, veremos que a questão, além de implicar manifesta violação a preceitos constitucionais e processuais penais, está sendo tangida pelo grave perigo de gerar um superpoder.

É paradoxal o Ministério Público, parte no processo penal, querer exercer simultaneamente o controle interno e externo da Polícia Judiciária, quando é sobejamente sabido que a atividade pré-processual de colheita direta de provas é incompatível com o exercício da fiscalização dessa mesma atividade. Ademais, a dualidade fere o princípio constitucional da igualdade entre as partes. Como ensinava o inesquecível mestre Frederico Marques, dentro das necessidades técnicas do processo, deve a lei proporcionar a autor e réu uma atuação processual em plano de igualdade.

Há, ainda, uma circunstância desagradável: objetivando obter resultado tão ambíguo e ilegal, os fautores da idéia acenam com uma superioridade moral realmente ofensiva aos demais mortais que operam na área jurídica, como se o *Parquet*, relembrando a sábia afirmativa do constitucionalista Luís Roberto Barroso, estivesse imune aos mesmos riscos de arbitrariedades, abusos, violência e contágio costumeiramente irrogados à Polícia.

Modificar o entendimento atual do sistema não seria o fim do mundo. Certamente não. Seria pior: nós continuaríamos vivos para suportar as suas imprevisíveis conseqüências.

*PRESIDENTE DO IASP

Sumário

O DIREITO E AS LETRAS 03

ENTREVISTA COM O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL JUIZ JOSÉ RENATO NALINI 04

A PORTARIA Nº 14, DA SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO: CONSAGRAÇÃO DA AUDITORIA JURÍDICA 06

HOMENAGEM A FRANCISCO CARLOS ROCHA DE BARROS 07

REUNIÃO-ALMOÇO COM O DESEMBARGADOR MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA 08

REUNIÃO-ALMOÇO COM O MINISTRO EDSON VIDIGAL, PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 09

RESENHA: INTERNATIONAL ECONOMIC LAW, DE ANDREAS F. LOWENFELD 10

NOTA DE FALECIMENTO DO PROFESSOR LAÉRCIO ANTONIO FRANÇA 11

ACOMPANHAMENTO DE ELABORAÇÃO LEGISLATIVA DO IASP .. 12

IASP REALIZARÁ CONGRESSO INTERNACIONAL EM COMEMORAÇÃO DOS SEUS 130 ANOS DE FUNDAÇÃO ... 13

IASP CONTRA AS INVASÕES NOS ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA 14

IASP OFICIA CORREGEDORIA DO DIPO 14

CURSO: ASPECTOS RELEVANTES DOS CONTRATOS DAS SOCIEDADES LIMITADAS 15